DECRETO Nº 4280, de 10 de maio de 2011

CRIA E NOMEIA COMITÊ DE COORDENAÇÃO E COMITÊ EXECUTIVO PARA O ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO.

O Prefeito Municipal de Sete Lagoas/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 102 da Lei Orgânica Municipal e, nos termos da Lei Federal nº 11.445 de 05 de janeiro de 2011.

CONSIDERANDO o ofício 065/PRE/SAAE/2011, encaminhado pela Sra. Sandra Mª Duarte Nogueira Gontijo, Diretora Administrativo Financeira do SAAE, solicitando a criação de Comitê de Coordenação e de Comitê Executivo para acompanhar o processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento BásicoPMSB;

CONSIDERANDO que a criação dos Comitês é uma das exigências do Ministério das Cidades para a elaboração participativa do Plano Municipal de Saneamento Básico;

CONSIDERANDO que os estudos e ações a serem realizados envolvem vários seguimentos da Administração Pública e Órgãos e/ou Entidades relacionadas ao assunto, DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Comitê de Coordenação e o Comitê Executivo que farão parte da organização administrativa que conduzirá o processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico.

§ 1º O Comitê de Coordenação atuará em instância deliberativa e será responsável pela coordenação, condução e acompanhamento da elaboração do PMSB.

§ 2º O Comitê Executivo será responsável pela operacionalização do processo de elaboração do PMSB.

Art. 2º Ficam nomeados os membros do Comitê de Coordenação, para cumprimento de mandato de 2 (dois) anos, dos seguintes órgãos/entidades, conforme abaixo:

I - Luiz Márcio Cunha, Secretaria Municipal de Planejamento;

II - Alessandra Correa Lisboa Batista, Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente/CODEMA;

III - Márzio Henrique França Nascimento, Conselho Municipal de Desenvolvimento do Plano Diretor;

IV - Jorge Correa Neto, Conselho Municipal de Saúde;

V - Benjamim Sebastião de Oliveira Júnior, Conselho Municipal de Água e Esgoto;

VI - Fernando Campos Abreu Júnior, Secretaria Municipal de Educação;

VII - Nadab Estanislau Abelin, Secretaria Municipal de Governo;

VIII - Maria Aparecida França Canabrava, Conselho Municipal de Assistência Social;

IX - Eduardo Rocholli, Associação Comercial e Industrial/ACI;

X - Sastre Soares Moreira, Associação Setelagoana de Engenheiros/ASE;

XI - Flávio Marcos Dumont Silva, Procuradoria Geral do Municipal.

Art. 3º Ficam nomeados os membros do Comitê Executivo, para cumprimento de mandato de 2 (dois) anos, dos seguintes órgãos/entidades, conforme abaixo:

I - Maria Fátima de Melo Cassini L`Abbate, Serviço Autônomo de Água e Esgoto/SAAE;

II - Antônio Garcia Maciel, Secretaria Municipal de Obras;

III - Geraldo Guaraci Rodrigues, Coordenador Obras do PAC;

IV - Sérgio Luiz Marques, Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

V - Delma Aparecida Salles, Secretaria Municipal de Assistência Social;

VI - Eloíse Guimarães Ferrão Almeida, Secretaria Municipal de Educação;

VII - Rogério Sepúlveda, Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas;

VIII - Mauro da Costa Val, Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paraopeba;

IX - Tereza Cristina Luppi Miranda, Comitê da Sub-bacia do Ribeirão Jequitibá;X - Frederico de Almeida, Secretaria de Comunicação;

XI - Marcos Joaquim Mattoso, Universidades de Sete Lagoas;

XII - Francy Eustáquio Padrão, Viasolo;

XIII - João Herbet, Embrapa;

XIV - Eder Luiz Bolson, Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico e Turismo;

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 10 de maio de 2011.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

RONALDO DE ANDRADE
Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Saneamento Urbano - SAAE

FLÁVIO MARCOS DUMONT SILVA
Procurador Geral do Município